



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.115, DE 02 DE JUNHO DE 2004.

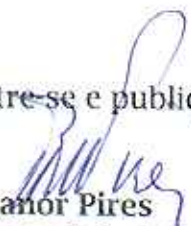
**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
COMISSÃO INVENTARIANTE DE BENS
PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **DESIGNA** o senhor, **PEDRO VALCIR MENEGHINI**, Oficial Administrativo, o senhor **MARLON FISCHER**, Oficial administrativo e o senhor **MAURÍCIO TONELLI KLAMT**, Auxiliar Administrativo, sob a presidência do primeiro, para a realização de inventário dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, e apresentação de relatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de junho de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Bianor Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças